EDITAL N º 01/ 2023/CMAS

**Edital de Convocação de Representantes da Sociedade Civil Organizada para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Anchieta 2023 – 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANCHIETA – CMAS, no uso da sua competência legal, pelos objetivos e diretrizes da Política de Assistência Social, delineados nos Art. 203 e 204 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 2.349 de 11 de dezembro de 2017 e Art. 3º e 9º da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público para eleição de Conselheiros (as) da sociedade civil, titulares e suplentes, para compor o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social do município de ANCHIETA – Gestão 2023-2025.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A eleição da Sociedade Civil considerará os segmentos representativos atendendo os seguintes critérios no tocante a composição do Conselho:

I - 02 (dois) representantes dos(as) usuários(as) e/ou organizações de usuários(as);

II - 01 (um) representante das entidades ou organizações de Assistência Social;

III - 01 (um) representante dos Trabalhadores do SUAS.

Art. 3° - Para fins de inscrição como candidato (a) ou eleitor (a), entende-se como:

I – Representantes de usuários (as): pessoas vinculadas aos projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais e/ou organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição;

II- Entidades ou organizações de assistência social: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS, caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, que tenham inscrição válida de projetos, programas ou serviços de Assistência Social.

III – Trabalhadores (as) do SUAS: trabalhadores(as) da área da Assistência Social, que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, conforme a Resolução nº 11/2015 - CNAS. Os representantes das organizações não poderão ser servidores(as) públicos com cargo em comissão ou direção.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4° - O credenciamento de eleitores (as) e registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil será realizado no período de 10 a 21 de abril de 2023, em dias úteis, no horário das 08h às 11h e das 14h às 16h, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Vereador Geraldo Garlet, 59 – Centro, Anchieta/SC.

Parágrafo Único: Não serão admitidas inscrições fora do período determinado no caput deste artigo.

Art. 5º- Documentos necessários para inscrição de entidades:

a) Cópia do Estatuto Social;

b) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;

c) RG e CPF do representante da entidade (diretoria);

d) Cópia da Ata de escolha dos representantes da entidade junto ao conselho;

e) Formulário de inscrição conforme anexo;

Art. 6º - Para os segmentos sem constituição jurídica serão dispensados a copia da ata de posse da diretoria e estatuto social

DA ELEIÇÃO

Art. 7º - As eleições ocorrerão no dia 26 de abril de 2023 na sede da Secretaria de Assistência Social das 09h às 11h.

Paragrafo Único: Em caso de apenas um inscrito por segmento a eleição será dispensada sendo a entidade nomeada pelo chefe do poder executivo.

Anchieta, 29 de março de 2023.

Ivone Teresinha Mustifaga Sampaio

Presidente CMAS

ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO CMAS 2023

## ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS (AS) DA SOCIEDADE CIVIL, TITULARES E SUPLENTES.

**NOME DA ORGANIZAÇÃO:**

_____

**ENDEREÇO:**_____**Nº**_____

**BAIRRO:**_____**MUNICÍPIO**_____

**TELEFONE:**_____**EMAIL:**_____

**CNPJ:** _____

**DADOS TITULAR:**

**NOME:**_____

**EMAIL:**_____

**TELEFONE:**_____

**CPF:** _____ **RG:** _____

**DADOS SUPLENTE:**

**NOME:**_____

**EMAIL:**_____

**TELEFONE:**_____

**CPF:** _____ **RG:** _____